



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 194/79

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "SELETA" Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí-MS.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Naviraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "SELETA" Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí, fundada em 06 de Agosto de 1.978, com o registro no CGC. sob nº 03.904.174/0001-77.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.
Em, 16 de Outubro de 1.979.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal